



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**CGC/MF 01.666.524/0001-89

---

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,  
5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2014.**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2014, às dezessete horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pelo Vereador Aparecido de Jesus Pedro no cargo de Presidente e pelo segundo secretário vereador Jason Roberto de Abreu; no plenário os Vereadores, Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Claudineia de Moraes Marques, Ivaldercir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Waldir Pedro dos Santos. Ausente justificadamente a vereadora Maria Antonia Idalgo dos Santos, face ao falecimento de sua genitora Odila Scala, ausente ainda a vereadora Patricia Giovana Betoni Correa, por falta de convocação. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a votação da ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em continuidade dos trabalhos, e em se tratando de sessão extraordinária, passou-se a ordem do dia com a leitura pelo 2º secretário do Projeto de Lei Complementar nº 838 de 03 de julho de 2014, que "Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 003/1997 e dá outras providências"; sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 839 de 10 de julho de 2014. Revoga a Lei Complementar nº 432/2013 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 840 de 10 de julho de 2014. Dispõe sobre inclusão de projeto não contemplado no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2014 a 2017 - Lei Complementar nº 458/2013 de 26 de agosto de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 - Lei Complementar nº 461/2013 de 08 de outubro de 2013 e dá outras providências; sendo aprovado por unanimidade; Dando prosseguimento Projeto de Lei Complementar nº 841 de 10 de julho de 2014. Autoriza o executivo municipal abrir crédito adicional no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.